REQUERIMENTO APROVADO
33.ª SESSÃO
DATA 11/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 443/22

A cultura pode ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou grupo, abrangendo o modo de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

A UNESCO (organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) afirma que "a ampla difusão da cultura e da educação da humanidade para a justiça, a liberdade e a paz são indispensáveis para a dignidade do homem e constituem um dever sagrado que todas as nações devem cumprir com um espírito de responsabilidade e de ajuda mútua".

Nesse contexto, a música cumpre um importante papel. Pesquisadores reconhecem o seu papel para a mente humana, promovendo o equilíbrio e um estado de bem-estar. Por outro lado, o incentivo à cultura e a promoção de eventos musicais podem ser mecanismos para fuga da criminalidade e da possibilidade do surgimento de novos talentos, bem como da promoção do turismo e movimentação da economia do Município.

Diante todo o exposto, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a **Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini** para que responda aos seguintes questionamentos:

1. Quais valores são investidos em eventos musicais sociais?
2. Quantos artistas são contemplados e quais os valores destinados para cada um?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR